DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL E IMPORTÂNCIA PARA O SETOR PÚBLICO

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Yasmin Soares Meneses Dos Santos
Ísis Barbosa Ribeiro De Castro

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

A desapropriação de imóvel é um instrumento legal utilizado pelo setor público para aquisição de bens privados necessários para a realização de obras de interesse coletivo, como construção de estradas, escolas e hospitais. Essa prática é importante para garantir o desenvolvimento urbano e a melhoria da infraestrutura, mesmo que envolva questões jurídicas e compensações financeiras aos proprietários. A desapropriação é uma ferramenta essencial para que o poder público possa atender às demandas da sociedade e promover o bem-estar coletivo. É evidente referir-se à desapropriação como uma ação voltada à propriedade, condizente com a implementação de práticas de intervenção estatal. Os bens privados são, portanto, também contados como bens públicos, e acrescenta-se que, sendo este um resultado alcançado através da compulsão, a prática é compatível com a implementação de pagamentos com vista a compensação.

Objetivo

O presente artigo tem como objetivo abordar sobre a desapropriação conforme a Constituição e a legislação, em relação ao setor público, levando em consideração que sua aplicabilidade em razão do bem público deve ir de encontro com o ato da administração pública.

Material e Métodos

A pesquisa bibliográfica e documental foi essencial para embasar o estudo histórico, contextualizar o tema e analisar os fundamentos constitucionais relacionados à desapropriação por utilidade pública. Foram identificados conceitos relevantes e realizada uma análise crítica e independente. O embasamento metodológico para o desenvolvimento desta pesquisa se deu através de obras jurídicas e os dados coletados nos estudos dos textos foram analisados e discutidos através das observações.

Resultados e Discussão

Pode-se constatar que a desapropriação de imóveis pelo setor público representa um importante instrumento legal para a realização de obras de interesse coletivo, como a construção de infraestrutura urbana e a implementação de políticas sociais.
A desapropriação deve ser realizada de forma a promover a função social da propriedade, ou seja, garantir que os

imóveis sejam utilizados de maneira a atender às necessidades da coletividade.
Isso inclui a elaboração de estudos técnicos que justifiquem a necessidade da medida, a notificação prévia aos proprietários afetados e a realização de audiências públicas para debater o assunto com a comunidade.

Conclusão

O estudo enfatiza os direitos de propriedade como um direito humano e demonstra a vontade dos líderes em cumprir as suas responsabilidades, servir as necessidades do seu povo e reduzir legalmente os danos materiais. Segundo a investigação, o Código Civil parece ter em conta as desapropriações de interesse público e garante o direito do proprietário à indemnização em determinadas circunstâncias.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Constituição (1988). Emenda constitucional n.º45, de 30 de dezembro de 2004. Altera dispositivo de diversos artigos da Constituição Federal e acrescenta o art. 103-B, dentre outros. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc45.htm> Acesso em: 12 de Março de 2024.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Apontamentos sobre a desapropriação no direito brasileiro: Notes on disappropriation in Brazilian law. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI, São Paulo: Thomson Reuters | Livraria RT, v. 5, n. 19, p. 439–460, 2022. Disponível em: https://www.rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/422. Acesso em: 12 março de 2024.

HARADA, Kiyoshi. Desapropriação: Doutrina e prática. 12ed. Belo Horizonte, São Paulo: D' Plácido, 2023.